



## VESTIBULAR 2010 UNIPAC LEOPOLDINA EDUCAÇÃO FÍSICA (RECONHECIDO PELO MEC)

INSCRIÇÕES DE:

16/09/09 à 18/11/09 PROVA 21/11/09 TEL: (32) 3441-4293

www.unipacubra.edu.br

VER PÁGINA 5

**Único**  
curso de  
Educação Física  
da região  
reconhecido pelo MEC

Ano VII Nº 143 www.leopoldinense.com.br

Diretor-editor >> Luiz Otávio Meneghite

# LEOPOLDINENSE

GLN

GRUPO LEOPOLDINENSE DE NOTÍCIAS

**A consciência crítica da cidade**

R\$1

Jornal Quinzenal >> Leopoldina, MG, 1º a 15 de Novembro de 2009

## Prefeitura de Leopoldina publicará edital de concurso até abril de 2010

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Leopoldina, Sergio Soares da Silveira e o Prefeito Bené Guedes assinaram um aditamento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta, relativo ao Inquérito Civil Público nº 0384.04.00004-2, que visa acabar com a contratação temporária

de pessoal por parte da administração pública municipal. Um Termo de Ajustamento de Conduta assinado anteriormente estabelecia prazo até o final de outubro deste ano para a publicação do edital de concurso público para o preenchimento de cargos na administração direta do município. Com o aditamento o novo prazo vai até o dia 30

de abril de 2010. Para chegar ao novo prazo, o Promotor de Justiça levou em consideração o teor do ofício nº 0375/2009/GAB, assinado pelo prefeito Bené Guedes, relatando uma série de dificuldades enfrentadas pela administração municipal no tocante à reorganização administrativa do município. Em sua exposição ao Promotor, o Pre-

feito admitiu a existência de um número extremamente elevado de contratações temporárias e a necessidade de atualização da legislação municipal referente ao quadro de servidores, citando como exemplo o estatuto dos servidores públicos municipais, que é datado do ano de 1951.

## Quase três mil se inscrevem para Processo Seletivo Simplificado

Foram mais de 2.800 mil pessoas inscritas para participar dos processos seletivos simplificados e públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Leopoldina, com 262 vagas em disputa. As inscrições foram feitas até o final da tarde de terça-feira, 27/10, no Ginásio Poliesportivo "Carlota Mendonça Gama", na Avenida Getúlio Vargas. Para efetuar a inscrição, o candidato compareceu ao local com 1 kg de alimento não perecível, exceto sal e fubá, cujo montante arrecadado, cerca de 2.800 quilos, será destinado às entidades assistenciais devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, creches e escolas públicas municipais. Os processos seletivos para contratação temporária serão para atender às secretarias de Serviços Urbanos, Serviço Social e Saúde, contemplando cargos a serem preenchidos por médicos, dentistas, enfermeiros, advogados, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicólogos, agentes de combate a endemias (dengue), agentes comunitários de saúde (PSF), auxiliares de serviços, auxiliares de enfermagem, motoristas, farmacêuticos e auxiliares administrativos. Os candidatos classificados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, que não tiverem o certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, serão capacitados pelo Município de Leopoldina, devendo

concluir o mesmo com aproveitamento.

**Onde serão as provas e o que levar**

As provas terão a duração de 03 (três) horas e serão realizadas no dia 08 de novembro de 2009, das 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas (horário de Brasília), na Escola Municipal Ribeiro Junqueira (Grupo Velho), na Escola Municipal Botelho Reis (Grupo Novo) e na Escola Estadual Professor Botelho Reis (Ginásio). Os candidatos devem levar consigo o documento de inscrição, um documento de identidade com foto, lápis e caneta azul. Os candidatos serão submetidos a uma avaliação de Língua Portuguesa e Redação.

**O resultado e as contratações**

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura de Leopoldina, até o dia 20 de novembro de 2009, bem como será publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal Equipe) e no site da Prefeitura: www.leopoldina.mg.gov.br. Segundo Ricardo Ávila de Almeida, Secretário de Administração, as contratações temporárias terão vigência até que a Prefeitura realize o concurso público, previsto para o próximo ano. O Secretário disse que, ao realizar os processos seletivos, o Poder Executivo dá demonstrações claras de que está empenhado em cumprir as determinações do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público.

## Consultoria especializada conduz reestruturação administrativa na Prefeitura

O Prefeito Bené Guedes apresentou ao Promotor Sergio Soares da Silveira, o teor do projeto de reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Leopoldina, elaborado pela João Pinheiro Consultoria Jr. onde se verifica a existência de várias questões de cunho administrativo da Prefeitura Municipal, que necessitam serem enfrentadas pela municipalidade para reestruturação organizacional, em especial no tocante ao quadro de servidores. O Promotor considerou a justificativa do Prefeito quanto à impossibilidade de abertura do concurso público para provimento de cargos antes da reestruturação administrativa já em curso e a abertura de vários processos seletivos simplificados para preenchimento de cargos

vagos mediante contratações temporárias, que terão vigência apenas até a realização do concurso público. Porém, o Promotor de Justiça foi enfático ao dizer no aditamento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta que a realização dos processos seletivos simplificados não supre a exigência constitucional do concurso público, mas ao menos extirpa da administração a prática de apadrinhamentos e coisas do gênero. Pelo compromisso firmado pelo Prefeito Bené Guedes junto ao Ministério Público, ficou alterada, para o dia 30 de abril de 2010, a data do prazo final para publicação do edital de abertura do concurso público municipal para preenchimento dos cargos vagos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

## Prefeito exonera 33 ocupantes de cargos de confiança para enxugar folha

O prefeito Bené Guedes assinou na terça-feira, 20/10, a portaria nº 1.649, exonando 33 funcionários ocupantes de cargos de confiança, de quase todas as secretarias municipais. O documento foi tomado público na noite de quinta-feira e divulgado no Jornal Leopoldinense no Ar, Rádio Jornal AM 1560 khertz na manhã de sexta-feira, 23/10. No texto oficial, o prefeito elencou vários considerandos para justificar as exonerações, entre os quais, o de que o Município de Leopoldina ultrapassou 95% (noventa e cinco por cento) do limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Chefe do Executivo levou ainda em consideração a decisão da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, proferida com base na informação da Comissão de Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Municípios - Diretoria de Análise Formal de



Os semblantes do prefeito e do secretário de saúde traduzem o clima de tristeza com as exonerações

Contas - DAC, que determinou a expedição do Alerta nº 098/2009, publicado no Órgão de Imprensa Oficial "Minas Gerais" de 03 de setembro de

2009, tendo como destinatário o Prefeito Municipal de Leopoldina acerca da superação do limite prudencial de gastos com pessoal.

## Controlador Geral havia alertado o prefeito para contenção de gastos

O prefeito Bené Guedes foi motivado também pelos termos do Ofício nº 023, de 9 de outubro de 2009, da Controladoria Geral do Município, que o alertou sobre a necessidade de adoção de medidas de contenção de gastos com pessoal, sob risco de o Município ter suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. No ofício enviado ao prefeito, o Controlador Geral do Município, José Marcio Fajardo Campos, esclareceu que o Município teve uma despesa total com pessoal no primeiro quadrimestre de 2009, da ordem de 51,94% percentual que aumentou para 52,42% no segundo quadrimestre, aumentando assim 0,48%, desrespeitando o artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Controladoria Geral do Município já havia alertado em reuniões e por ofício que o gasto com pessoal

havia crescido, tendo sido identificado um aumento de 16,07% no gasto com pessoal nos dois primeiros quadrimestres de 2009 em comparação com o mesmo período de 2008, o que impossibilitou o atual Governo de proceder a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores municipais este ano. O Controlador José Marcio Fajardo Campos fez um relato de forma dramática ao prefeito Bené Guedes: "Se não forem adotadas medidas urgentes de contenção nos gastos com pessoal, a atual gestão correrá o sério risco de ter suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado, além do Município passar a sofrer restrições como o impedimento do recebimento de transferências voluntárias (convênios) dos Governos Federal e Estadual". E foi mais além o relato feito pelo Controlador Geral do Município: "A Prefeitura poderá ficar impossibilitada de implementar qualquer nova política de remuneração do pessoal, confor-

me compromisso assumido perante o Sindicato dos Servidores. Sugiro então, disse José Marcio Fajardo Campos no ofício enviado ao prefeito Bené Guedes, que os secretários municipais tomem medidas para diminuir os gastos com pessoal com a maior urgência possível". O ponto mais contundente do ofício do Controlador ao prefeito ficou para o último parágrafo do texto, onde ele destacou que o conteúdo do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal nº 10.028/2000, impõe penalidades de ordem pecuniária ao Chefe do Poder Executivo, quando não são adotadas medidas destinadas à recondução das despesas de pessoal aos limites aceitáveis. A responsabilidade decorrente da infração administrativa mencionada é de ordem pessoal, ou seja, é de responsabilidade do cidadão Bené Guedes e não da Prefeitura e corresponde a multa de 30% dos subsídios anuais do Prefeito.

## Exonerações e demissões continuam até o final do ano

No entanto, mesmo tendo conquistado novos prazos, o Prefeito Bené Guedes ainda terá pela frente a desgastante obrigação de dispensar, até o dia 31 de dezembro deste ano, todos os servidores contratados pela Prefeitura cuja situação esteja em desacordo com a legislação vigente no país. A única ressalva estabelecida no acordo assinado foi a situação dos servidores contratados em decorrência dos processos seletivos simplificados cuja situação temporária perdurará até o concurso público a ser realizado no primeiro semestre de 2010. A partir de 1º de julho de 2010, permanecerão nos quadros da administração pública direta e indireta municipal somente servidores concursados, exceto os que, na forma da lei, estejam ocupando cargos em comissão, considerados de livre nomeação e destituição ou que forem ou tenham sido contratados, mediante processo seletivo simplificado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Outras exceções têm foco nos funcionários que forem ou tenham sido contratados, mediante processo seletivo simplificado, como agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, na forma disciplinada na Lei Federal nº 11.350/2006 e os que forem ou tenham sido contratados, mediante processo seletivo simplificado, para o atendimento a programas específicos, decorrentes de convênios com outros entes da Federação.

Se não cumprir o acordo Bené pagará multa do próprio bolso

Assinaram o termo de ajustamento de conduta, o Promotor de Justiça, Dr. Sérgio, o Prefeito Municipal, Bené Guedes, o Procurador Jurídico Municipal, Dr. Emanuel Azevedo e o Secretário Municipal de Governo, Sr. Sérgio Lupatini. Ao assinar o Acordo, o prefeito comprometeu-se a dar ampla publicidade ao documento, através de afixação no local de costume na sede da Prefeitura, remessa à Câmara de Vereadores e publicação em jornal de circulação local, sob pena de pagamento de multa, do próprio bolso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), revertida ao FUNEMP - Fundo Estadual do Ministério Público.

## A lista dos exonados

■ O apelo do Controlador calou fundo no Prefeito Bené Guedes que resolveu editar a Portaria nº 1.646, na terça-feira, 20/10, exonando 33 funcionários ocupantes de cargos de confiança. Eis a relação: Ana Cristina Rodrigues Oliveira, Aurinéia da Silva, Bruce Junqueira de Moraes, Carlos Maria da Silveira, Cláudio Réche Iannaco, Darlan Rosa Valentim, Décio de Barros, Estefânia Alzira de C. Mourão, Fernanda de Paula Junqueira, Francisco Mendonça Gama, Francislandia de A. Freitas Soares, Glauquer Brito de Lacerda, Janaina de Almeida Lima, José Cláudio de Campos Carvalho, José de Paula Marinato, Jovânia Donato Vargas, Kelly do Bem Azevedo, Leila Resende Conte, Lidia Ferrari Sandin Faria, Márcio Luiz de Miranda Lopes, Marilda Coutinho Junqueira, Nathália Cunha Barreto, Nestor Couto Resende, Nilene Guerson Rodrigues, Nivaldo Junqueira, Regina Cell Porto Barbosa, Roberta Araújo de Souza, Rogéria do Bem Conte, Ronaldo Dutra Fajardo, Sônia Lacerda Junqueira, Vânia Lúcia Campos Andrade, Vanor Rezende de Carvalho, Vilmar da Rocha.

